

**PORTARIA Nº 017/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.**

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de assessoramento, monitoramento e coordenação da Banda Marcial do Município (instrutor de banda marcial).

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 11 de janeiro de 2023.

**LEONIR WENTZ**  
**Vice-Prefeito no exercício do cargo de**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo